



COMPANHIA SIDERÚRGICA PITANGUI
CNPJ nº 17.159.559/0001-61 - NIRE 313.0001143-7
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.
A Companhia Siderúrgica Pitanguí (CNPJ nº 17.159.559/0001-61) convoca seus acionistas, os sucessores de Newton Cardoso e outros interessados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na data no dia 19 de setembro de 2025, às 10 horas, na Avenida Professor Mário Werneck, 2.501, 4º andar, Buritys, CEP 30.575-180, Belo Horizonte, MG, para deliberarem sobre eleição dos membros que irão compor a diretoria da companhia e outros assuntos de interesse da companhia. Belo Horizonte, 04/09/2025. A Diretoria.

WELLINGTON DE MATOS SILVA, LEILOEIRO OFICIAL, JUCEMG nº 1162, faz saber que levará a leilão online, no dia **28/10/2025**, a partir das **13 horas**, no site www.wslleiloes.com.br, os bens imóveis sem uso e os bens móveis inservíveis da EMATER-MG. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no período de **20/10/2025 a 24/10/2025**, somente em dias úteis, conforme funcionamento da EMATER-MG. As visitas deverão ser previamente agendadas, sendo que os telefones para agendamento estão disponíveis no **Anexo I**, de acordo com o lote desejado. Leilão 001/2025. Inf.: (31) 9 9728-3092.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Eletrônico – nº 75/2025 - Processo 212/2025. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para atender decisão judicial. Data da Sessão: 18/09/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A.

CNPJ/MF nº 12.293.761/0001-68 - NIRE 31300132137

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Agosto de 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 01 do mês de agosto do ano de 2025 às 12:00 horas, na sede social da MB Negócios Digitais S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Turim, nº 99, sala 202, Santa Lúcia, CEP 30.360-552 ("Assembleia Geral").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Mariana Eyer Cabral de Andrade e secretariados pela Sra. Amanda Macedo Lemos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o termo de renúncia apresentado pelo membro do Conselho de Administração da Companhia Matheus Beirão de Oliveira, (ii) a extinção do Conselho de Administração da Companhia e a alteração da composição da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral, a acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia resolveu, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, como faculta o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Consignar o recebimento do termo de renúncia apresentado, nesta data, pelo membro do Conselho de Administração Matheus Beirão de Oliveira, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.452.567, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.572.086-93, residente e domiciliado na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 620, apto. 1301-M, Piemonte, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-200, que será arquivado na sede social da Companhia.

5.3. Aprovar a extinção do Conselho de Administração e a alteração da composição da Diretoria da Companhia, de forma que, a partir desta data, a Companhia passará a ser administrada, exclusivamente, por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) Diretores, com um mandato de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 3 (três) Diretores sem designação específica.

5.4. Eleger as seguintes pessoas para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, cujo mandato se iniciará nesta data e vigorará pelo prazo remanescente de mandato dos demais membros da Diretoria em exercício, qual seja, até 28 de abril de 2026, se estendendo até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do art. 150, § 4º da Lei das Sociedades por Ações: (i) **Edgard Gomes Corona**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.886.057-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.846.408-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; (ii) **André Macedo Pezeta**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27.599.904-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.883.178-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; **5.4.1.** Os Diretores são empossados em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse arquivados na sede social da Companhia.

5.4.2. Os Diretores ora eleitos declararam preencher as condições previstas na legislação e regulação vigentes e ter pleno conhecimento das disposições constantes do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5.4.3. Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Mariana Eyer Cabral de Andrade**, na qualidade de Diretora Presidente; (ii) **José Luis Rizzardo Pereira**, na qualidade de Diretor Financeiro; (iii) **Edgard Gomes Corona**, na qualidade de Diretor sem designação específica; (iv) **André Macedo Pezeta**, na qualidade de Diretor sem designação específica; e (v) **Wellington de Oliveira**, na qualidade de Diretor sem designação específica.

5.5. Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, incluindo as alterações ora deliberadas, e sua consolidação na forma do **Anexo I** a esta ata.

5.6. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato, bem como assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento, necessário à efetivação e correta formalização dos objetos das deliberações previstas nesta ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025. Mesa: Mariana Eyer Cabral de Andrade - Presidente; e Amanda Macedo Lemos - Secretária.

Acionista: (a) Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da Companhia.* Mesa: Mariana Eyer Cabral de Andrade - Presidente; Amanda Macedo Lemos - Secretária. Acionista: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Nome: Edgard Gomes Corona, Cargo: Diretor Presidente; Nome: André Macedo Pezeta, Cargo: Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificação e registro sob o nº 13011570 em 03/09/2025. Protocolo 255080191 - 01/09/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Estatuto Social Consolidado - Nome e Duração - Artigo 1º. MB Negócios Digitais S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Sede Social - Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social e foro na Rua Turim, nº 99, sala 202, Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-552, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Objeto Social - Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes para publicidade, serviços de dublagem, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas, atividades de gravação de som e de edição de música, programadoras, atividades de televisão aberta e intermediação de vendas.

Capital Social e Ações - Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 11.188.384,34 (onze milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.101.100 (um milhão, cento e uma mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Terceiro. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Quarto. Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia.

Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam deliberadas as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios de convocação. Sem prejuízo, a Assembleia Geral poderá ser realizada por meio digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 7º. Além das hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, poderão ser convocadas por qualquer membro da Diretoria, mediante comunicação escrita enviada aos acionistas, e serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência, por outro Diretor indicado pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral, que, por sua vez, deverá indicar o Secretário.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ambos da data da respectiva Assembleia. O edital de convocação deverá indicar a data e horário da realização da Assembleia Geral, a pauta dos assuntos a serem tratados, e ser acompanhado de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais da Companhia serão consideradas validamente instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas observados, em qualquer caso, os quóruns de deliberação previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Quarto. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação do quórum de deliberação aplicável, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que participem por meio digital.

Artigo 9º. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas as seguintes matérias, que serão aprovadas mediante o voto afirmativo de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia: (a) Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; (b) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (c) Aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável; (d) Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; (e) Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Companhia ou da Acionista Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; (e) Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à realização do investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Companhia ou da Acionista Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; (f) qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; (g) Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; (h) Alteração do estatuto social da Companhia; (i) Aumento do capital social da Companhia; (j) Autorização dos administradores da Companhia ou das suas subsidiárias para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; (k) Liquidação e dissolução da Companhia ou de suas subsidiárias, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; (l) aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; (m) Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; (n) Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, agrupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; (o) Negociação, pela Companhia, de suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; (p) Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; (q) Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; (r) Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; (s) aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; (t) doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido nos termos da legislação em vigor) ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; (u) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (v) qualquer transação em que a Companhia, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando, por meio de eventuais subsidiárias, realize a alienação de seus ativos em um montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à transação; (w) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia exceto contração de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (x) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (y) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (z) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (aa) Redução do capital social da Companhia; (ab) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; (ac) Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ad) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Acionista Smartfit; (ae) participação da Companhia e de eventuais subsidiárias desta em grupo de sociedades; (af) aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Pregão Eletrônico nº 0087/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços para aquisição de mobiliário para escritório em geral e eletrodomésticos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Itamarandiba MG. Início Recebimento de lances: 08/09/2025. Data da sessão 18 de setembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS, JUCEMG 1373 faz saber que será levado a leilão os bens móveis (caminhão, máquinas e equipamentos diversos) inservíveis pertencentes A NOVALOC LOCAÇÕES LTDA. Leilão 003/2025. Data 30/09/2025, às 10 horas, ON-LINE no portal eletrônico www.planetadosleiloes.com.br. Para mais informações sobre os lotes, ligar no telefone: (31) 9 8203-7551. Dúvidas sobre cadastro no site ou sobre o leilão, ligar no telefone: (31) 9 9898-3303. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 23/09/2025 a 25/09/2025 de 08 às 18h, sendo necessário prévio agendamento através do contato: (31) 9 8203-7551 (Cesar Bretas) no endereço: Rua Deputado Luiz Menezes, nº 1689, Barreiro, Itabira - MG, CEP: 35.903-031.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Edital de Processo Licitatório nº 029/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de padaria, material de limpeza e itens de enxoval em geral para diversas secretarias municipais de São José do Divino/MG. Abertura em 18 de setembro de 2025 às 08h30min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
A Prefeitura Municipal de Manhuaçu torna público que realizará a abertura de licitação, Processo nº 12038/2025, na modalidade "Pregão Eletrônico nº 56/2025", do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura de Manhuaçu e seus setores do município de Manhuaçu/MG, conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 22/09/2025 às 08h30min. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br, através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 05 de setembro de 2025*
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2025
O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a contratação de empresa, em caráter de pronta entrega, especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo "self-service" e "marmix", para atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 26/09/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2025
O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 23/09/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe
ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva
REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG
CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br
PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025
Torna público a ratificação da abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais, equipamentos e serviços de apoio a eventos esportivos, para atender as secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social e Educação.
Data de abertura: 22/09/2025, às 8:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlcita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2025
Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº. 055/2025 Inexigibilidade por Credenciamento nº. 018/2025.
Objeto Chamamento Público objetivando a contratação de pessoas jurídicas - empresas especializadas - na execução de serviços de buffet para a realização de eventos do CISALP (assembleias, reuniões, cursos, etc.), sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por contratação individualizada (por pessoa participante).
Início da habilitação dia 22/09/2025 a partir das 08:00h. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br.
Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br.
Lagoa Formosa - MG, 05/09/2025. Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo de Licitação nº. 63/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90010/2025. Código UASG: 926522.Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café para ressuprimento de estoque, destinado ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. Abertura das propostas: 22/09/2025, às 8h (oito horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2025 – OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 10/2025, Concorrência nº 01/2025, RATIFICO E HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, e reconhecidos pela Procuradoria desta Câmara, por meio do Parecer nº 109/2025. Na sequência, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA, pelo valor global estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para que produza os efeitos legais, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 04 de setembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
- Concorrência Eletrônica 06/25. P.L. 43/25. Objeto: Instalação de hidrantes nas escolas dos bairros Santa Rita e JK no município de Pimenta/MG. COMUNICA a suspensão do certame sine die. Nova data será publicada nos meios originais de divulgação. Informações: (37) 3412-2820. Pimenta/MG, 19/03/25. Allysson J. R. de Oliveira. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 48/2025 Modalidade: Credenciamento nº 22/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Radiolab Imagem e Laboratório Ltda/R\$ 127.200,00; Hospital de Olhos do NM S/A/R\$ 648.000,00; Materclínica Santa Lucia S/C Ltda/R\$ 753.440,00; Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda/R\$ 4.757.988,00; Balpas Serviços Médicos Ltda/R\$ 336.000,00 Objeto da Licitação: Credenciamento de prestadores de serviços em consultas e exames especializados – CEAE.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
- Concorrência Eletrônica 07/25. PL 45/25. Objeto: Construção de cobertura metálica e arquiabancada na Escola Municipal do Bairro Santa Rita no município de Pimenta/MG. Propostas: até 23/09/25 às 08h59min. Sessão: 23/09/25 às 09h00min. Edital no site www.licitanet.com.br e www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/. Informações: (37) 3412-2820. Pimenta/MG, 05/09/25. Allysson J. R. de Oliveira. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA-MG
Torna público **Concorrência n.º 010/2025** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO CMEI TIA NINHA, LOCALIZADO RUA CEDRO, 260-JARDIM IMPERIAL CAPELINHA/MG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NO PROJETO BÁSICO. Abertura: 15/10/2025 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico 024/2025. IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARCELADA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS, LEITES E DIETAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLARAVAL/MG Data de abertura: 22/09/2025 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do site: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlcita.org.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 05/09/2025. José Reinaldo Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº. 28/2025 objeto aquisição de material de escritório para a Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG
Aviso
Torna público que realizará: Proc. 44-25, Credenciamento 06-25, Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Credenciamento: 08/09/25 a 31/12/2025, de 08h às 12h. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
SECBHR - CNPJ: 17.220.479/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 3º, inc. VIII), convoca os empregados da empresa SUPERMERCADO COELHO GOMES LTDA (CNPJ sob o nº 00.642.080/0001-89), na cidade de Ibitiá/MG, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1284, Bairro Palmares - 1ª Seção (Parque Durval de Barros), Ibitiá/MG, CEP 32.432-090, no dia 10/09/2025, no horário de 09h30 em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) deliberação acerca da proposta apresentada pela representação econômica; c) discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta patronal; d) autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa promover negociação coletiva com a empresa, firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem mediador, e eventuais Termos Aditivos pelo prazo de até 2 (dois) anos dentro ou fora da aludida proposta; e) deliberar acerca das contribuições sociais em favor do Sindicato Profissional. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e dia, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025. (a) João Pedro Periard - CPF 543.721.786-20 - Presidente SECBHR.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 2181003 00049/2025.
A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, montagem e automação de sistema de ar condicionado central, incluindo o resfriador de líquidos, conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão do pregão será no dia 23/09/2025, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025. Kátia Marília Silveira Carneiro, Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado. SEI 2180.01.0001320/2025-45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA – MG
Pregão Eletrônico nº. 070/2025
O município de Uba, comunica a realização das seguintes licitações: PE nº. 070/2025 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições individuais prontas, tipo marmix, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 18 de setembro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 076/2025 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços funerários, para atender a demanda dos serviços da Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 22 de setembro de 2025, às 9 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 066/2025 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem, para diversas modalidades esportivas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 23 de setembro de 2025, às 9 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 071/2025 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de cronometragem, para a realização de corridas de rua, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 23 de setembro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlcita.org.br/>). Editais completos disponíveis no site eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlcita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br

Assembleia Geral Extraordinária
O Síndico do Condomínio Residencial Mediterrâneo do Edifício Ibiiza, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Condôminos Proprietários ou seus representantes legais para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Salão de Festas do Condomínio, nesta cidade de Belo Horizonte, na Avenida Artur Bernardes, nº 30, no dia 15 de setembro de 2025, às 19h 00min em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia.
1. Apresentação e aprovação de propostas de serviços e orçamentos para contratação, de empresa especializada em administração condominial.
2. Assuntos Gerais

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

Síndico do Condomínio do Edifício Ibiiza.
Débora Oliveira Fialho

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E DE SÃO JOSÉ DA LAPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E DE SÃO JOSÉ DA LAPA - CNPJ: 16.881.781/0001-00, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, associados e não associados dos municípios que compõem a base territorial da Entidade Profissional, ou seja, VESPASIANO E SÃO JOSÉ DA LAPA: Trabalhadores da Mineração Belocal Ltda, trabalhadores da City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda e trabalhadores da EBMS Manutenção e Serviços Ltda, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10/09/2025, na sede do Sindicato, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 72, B. Nazea II, em Vespasiano/MG, às 17:30 hs, em primeira convocação, ou, não obtido o quórum legal, em segunda, meia hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Elaboração, discussão e votação das Pautas de Reivindicações a serem remetidas às empresas; 3) Autorização para instalação, em caráter permanente, de qualquer das Assembleias ora convocadas, as quais se realizarão independentemente de nova convocação pela imprensa, sempre que isso se fizer necessário, até a conclusão do Processo Negocial; 4) Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para firmar acordo administrativo com a assinatura do ACT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conferir poderes à Diretoria para o ajustamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimentos de paralisação; 5) Aprovação ou não, do desconto/recolhimento de contribuições para a entidade, conforme o disposto no Art. 8º e seus incisos da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 545, 513, alínea "e" e 462, da CLT, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT e, ainda, de acordo com decisão do Supremo Tribunal Federal, observado o direito de oposição. As decisões tomadas nestas assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais. Vespasiano, 06 de setembro de 2025. Teófilo Ribeiro da Silva - Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 088/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP 024/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **25/09/2025 as 08:30 hs**, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de bombas submersas E materiais de poços artesianos, para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 05 de setembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
Termo de homologação e Adjucação a Concorrência Eletrônica
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente a Concorrência Nº 005/2025 Processo 082/2025. Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execuções de serviços de Construção de Nova Creche Tipo 2 do Bairro Rancho Verde 3, Convênio nº 960646/2024, Operação 1094.361-35/2024, nos termos da tabela da planilha orçamentária, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais Leis que regem a matéria, e conforme condições e especificações constantes deste edital de Concorrência. **Valor: R\$2.650.000,00. Data: 04/09/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 62/2025 – Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de solução tecnológica em ambiente totalmente web, com cessão de uso de software por 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico e capacitação dos usuários, destinado ao acompanhamento e auditoria da apuração do (VAF), bem como à conferência e controle do cálculo do Índice de Qualidade da Educação (IQE). Recebimento da (s) proposta (s): 08/09/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 22/09/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitador Digital, no site www.licitardigital.com.br. Edital disponível no site <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 05/09/2025. Fernando Henrique M. Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 052/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete carroceria aberta, cabine dupla, zero km, ano de fabricação 2025 (modelo 2025 ou 2006, motor diesel, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e ar condicionado. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 19/09/2025. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 19/09/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomi@prefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 05/09/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 67/2025 Leilão Eletrônico N.º 01/2025 realização de leilão destinado à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, com o objetivo de promover a desmobilização desses bens, liberar espaços físicos e gerar receita para o erário, nos termos da legislação vigente. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 30/09/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 30/09/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.
S. G. R. Abaixo, 05 de setembro de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG. COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2025
Extrato de Publicação. Ata da reunião da Comissão Processante nº 01/2025. Aos 29 de Agosto de 2025, às 08h00min, foi iniciada a reunião da comissão Processante nº 01/2025, instituída pela Câmara Municipal de Água Boa/MG na sessão realizada no dia 25 de junho de 2025, com fundamento no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, com a finalidade de apurar denúncia apresentada em face do vereador Ildo Gomes Teixeira Sobrinho. Estiveram presentes os membros da comissão: Vereador Serafim Alves Pego (Relator), Vereador Fernando Eudes Gomes de Melo (Membro) e Maurício Bessa (Presidente). Iniciados os trabalhos, consignou-se o seguinte: Foi aguardado o prazo de 40 (quarenta) minutos, ante a ausência de comparecimento do Denunciado e de seu Advogado, apesar de devidamente intimados acerca da presente reunião. Da Convocação/Intimação/Publicação para a sessão do dia 29/08/2025 da Comissão Processante. Pelo Presidente foi consignado que as partes foram devidamente intimadas na data de 26 de agosto, com publicação em sítio oficial (formal) da Câmara Municipal de Água Boa/MG, ou seja, com 48h de antecedência (a lei prevê a necessidade de intimação com o mínimo de 24h). Na mesma oportunidade, compulsando os autos, o Presidente informou aos integrantes da comissão que, conforme folhas 121, 122 e 123 dos autos do processo, a pauta da presente sessão foi devidamente publicada do Diário dos Municípios Mineiros, bem como em sítio eletrônico da Câmara Municipal de Água Boa. Em seguida, pediu a Palavra o Vereador Fernando Eudes de Melo, membro desta comissão processante e pugnou pelo adiamento da presente sessão, alegando ausência de intimação do Denunciado e de seu Advogado. Após colheita da palavra do Vereador Fernando, a questão foi colocada em votação, sendo colhido o voto do Vereador Serafim Alves, Relator, que pugnou pelo indeferimento do pedido de adiamento da presente sessão. Em seguida, o Presidente votou pelo indeferimento do pedido de adiamento da presente sessão, consignando que o Denunciado e o seu Advogado foram formalmente comunicados acerca da presente sessão, conforme razões aduzidas acima. Da Deliberação Sobre os Questos ao Periciais. O Presidente indagou os demais membros a respeito dos questos a serem respondidos pelo perito, quais sejam: 1. Havia, na data da vistoria, ligação elétrica direta entre a rede pública e a propriedade do Sr. Otacilio? De acordo com os vídeos dos autos e a vistoria local, qual é o local exato em que houve a suspensão do fornecimento de energia elétrica? 3. Houve efetivamente uma suspensão/interrupção do fornecimento de energia elétrica? Se houve interrupção, em qual ponto da rede ocorreu o desligamento? 4. É possível afirmar, de acordo com a perícia técnica e com os documentos dos autos, tecnicamente, que a suspensão do fornecimento de energia elétrica tenha sido realizada por pessoa física (como o Vereador mencionado), ou somente por técnicos da concessionária/Prefeitura? 5. O corte de um cabo de energia elétrica por pessoa não habilitada pode ocasionar riscos de incêndio, choque elétrico ou outros danos à coletividade? 6. Para a realização do desligamento/corte de cabos elétricos em área residencial, é necessário treinamento técnico especializado ou autorização da concessionária responsável? 7. A intervenção manual em cabos elétricos por pessoas sem habilitação técnica contraria normas técnicas ou de segurança estabelecidas para instalações elétricas residenciais? Nesta oportunidade, o vereador Fernando pediu a palavra. Dada a palavra, este pugnou pela substituição do perito nomeado em sessão realizada 13 de agosto de 2025. Colocada em votação, pelo Presidente, o Relator, Vereador Serafim Alves, votou pela manutenção do perito oportunamente nomeado e, em seguida com a palavra o Presidente da Comissão, votou também pela manutenção do perito nomeado. Em seguida, foi colocada em votação os questos periciais e estes foram aprovados unanimemente pelos integrantes desta comissão. A decisão escrita será juntada aos autos do processo e devidamente enumeradas as respectivas páginas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
CONTRATO Nº 147/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADO: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execuções de serviços de Construção de Nova Creche Tipo 2 do Bairro Rancho Verde 3, Convênio nº 960646/2024, Operação 1094.361-35/2024, nos termos da tabela da planilha orçamentária, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais Leis que regem a matéria, e conforme condições e especificações constantes deste edital de Concorrência. **Valor: R\$2.650.000,00. Data: 04/09/2025 - Vigência: 03/05/2027.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025
Prefeitura Municipal de Japonvar - MG, Processo Licitatório nº 075/2025 - Chamada Pública nº 011/2025 - Chamada pública para credenciamento de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de mão de obra de um profissional cirurgião dentista, para procedimentos odontológico de frenectomia e cirurgia para extração de dente siso, serviços estes a serem prestados duas vezes por mês no consultório odontológico do Centro de Saúde de Japonvar. Prazo de credenciamento: a partir do dia 08/09/2025 até o dia 26/09/2025 até às 17:00 horas. Edital disponível através do e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município - Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar/MG. Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
Através da Secretaria Municipal de Educação e outras, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da abertura da Licitação PROCESSO Nº. 069/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Tipo Menor Preço por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº. 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32/2023, que regulamenta as contratações e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, devido a necessidade contínua e essencial de equipamentos e suprimentos que garantam a adequada execução dos processos administrativos municipal, suas secretarias e seus diversos setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP: Anexo I e no Termo de Referência - TR - Anexo II. INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/09/2025 às 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 19/09/2025 às 12:00 INÍCIO DISPUTA: 19/09/2025 às 13:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: Aberto. LOCAL: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente. Pocrane/MG, 04 de setembro de 2025. Sueli Silva de Paula Sec. Mun. Educação e outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP Nº 44/2025. Processo de Compras Nº 182/2025 - Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **05/09/2025 até às 08h59min do dia 22/09/2025** com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 05 de setembro de 2025. Diego Ferreira da Fonseca - Pregoeiro/ Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados que o Processo Licitatório n.º 041/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2025, referente ao Edital de Licitação n.º 028/2025, cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos para atender demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Entre Rios de Minas (MG). Fica, por este ato, APRAZADA a presente sessão. A presente decisão fundamenta-se nos princípios da publicidade, transparência e razoabilidade, bem como em razões de interesse público. Considerando os questionamentos recebidos, o Edital e seus anexos foram reavaliados, a fim de serem promovidas as retificações e adequações necessárias. Assim, fica a sessão de abertura do certame aprazada para o dia 26/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>, nos termos do §1º do artigo 55 da Lei n.º 14.133/2021. Entre Rios de Minas/MG, 05 de setembro de 2025.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP 023/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **24/09/2025 as 08:30 hs**, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender as demandas das Secretarias do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 05 de setembro de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 1093/2025 - Pregão Eletrônico nº 104/2025**. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos essenciais e insumos para diabetes para Assistência Farmacêutica. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 23/09/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 23/09/2025, as 09hrs e 30min - **Informações:** Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 05/09/2025.
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
Através da Secretaria Municipal de Educação e outras, torna pública a abertura da Licitação PROCESSO Nº. 088/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2025. Tipo Menor Preço por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº. 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32/2023, que regulamenta as contratações e suas alterações, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de manilhas de concreto armado e bloquetes sextavados para o município de Pocrane-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP: Anexo I e no Termo de Referência - TR - Anexo II. INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/09/2025 às 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 19/09/2025 às 07:00 INÍCIO DISPUTA: 19/09/2025 às 08:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: Aberto. LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente. Pocrane/MG, 05 de setembro de 2025. Lawrence de Brito Heringer Sec. Mun. Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025**, tipo menor preço Por Item, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE RAIOS-X DIGITAL (COM O PADRÃO DICOM)** para atender às demandas operacionais e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Águas Vermelhas - MG, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 23 DE SETEMBRO DE 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitador Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755 1490, E-MAIL licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE aguasvermelhas.mg.gov.br
Águas Vermelhas - MG, 05 de setembro de 2025
Andressa Mendes Silva
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS-FASMINAS
A FASMINAS - Federação dos Agentes e Servidores Públicos Municipais de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 45.853.909/0001-20, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 289, Centro, Baependi/MG, CEP 37443-000, por meio de sua Presidente Dirce Aída Francisco Ribeiro Melo, inscrita no CPF nº ****, CONVOCO os representantes legais das entidades sindicais fundadoras, a saber: 1) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Mantiqueira, CNPJ nº 19.041.215/0001-89; 2) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Unaí-MG e Região, CNPJ nº 20.165.282/0001-94; 3) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Oliveira/MG, CNPJ nº 10.971.008/0001-59; 4) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Jacaré/MG, CNPJ nº 17.450.284/0001-10; 5) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquias de Ponte Nova/MG, CNPJ nº 19.712.298/0001-90; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação da FASMINAS, entidade sindical de grau superior, com a finalidade de coordenar as entidades filiadas que representem as categorias profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Servidores Públicos Municipais, com abrangência estadual e base territorial em todo o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada no dia 13 de outubro de 2025, no endereço: Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 58, Centro, Cruzília/MG, CEP 37.445-000, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação, com qualquer número de presentes, ou às 12h00 (doze horas), em segunda e última convocação, com a presença mínima de 5 (cinco) representantes das entidades sindicais fundadoras, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Rerratificação da Fundação da FASMINAS - Federação dos Agentes e Servidores Públicos Municipais de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 45.853.909/0001-20, ocorrida em 14 de abril de 2025; 2) Rerratificação do Estatuto Social, da base territorial e da categoria representada pela Federação; 3) Rerratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação, realizadas em 14 de abril de 2025, com início do mandato em 14 de abril de 2025 e término em 14 de abril de 2029.
DIRCE AÍDA FRANCISCO RIBEIRO MELO - Presidenta - FASMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 075/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2025, Edital de Licitação n.º 038/2025, Registro de Preços 025/2025. Objeto: Aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 05 de setembro de 2025.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL